

Ao

Sr. Edevaldo Fernandes da Silva

Diretor-Presidente da Fundação Libertas de Seguridade Social.

Prezado Senhor,

Apresentamos em anexo o Parecer Atuarial sobre o Balancete Mensal de 31.12.2017 do Plano RP5 II PRODEMGE - CNPB n° 1994.0015-18.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária CIBA nº 070

Aline Moraes Guerra Suporte Técnico Atuarial

Aline Moraes Guerra

MIBA/MTE n° 2.877

Thiago Fialho de Souza
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE N° 2.170

#### Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2017

#### 1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano RP5 II PRODEMGE, doravante Plano, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC n° 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2017, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2017, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano, em 31.12.2017, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC n° 08/2011, de 31.10.2011:

2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$	6.074.045,96
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	R\$	5.966.863,80
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$	6.237.183,70
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$	6.810.052,00
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	R\$	6.810.052,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	R\$	1.986.392,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	R\$	4.823.660,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$	627.974,00
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	R\$	589.472,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	R\$	589.472,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	R\$	(128.975,00)
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	R\$	(128.975,00)
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	R\$	38.502,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	R\$	38.502,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	R\$	(8.424,00)
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	R\$	(8.424,00)
2.3.1.1.03.00.00	0 (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR R\$ (		1.200.842,30)
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT EQUACIONADO	R\$ (1	1.200.842,30)
2.3.1.1.03.02.01	(-) PATROCINADOR(ES)	R\$	(484.548,76)
2.3.1.1.03.02.02	(-) PARTICIPANTES	R\$	(63.873,51)
2.3.1.1.03.02.03	(-) ASSISTIDOS	R\$	(652.420,04)
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	R\$	(270.319,90)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	R\$	(270.319,90)
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	R\$	(270.319,90)
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	R\$	
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	R\$	107.182,16
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	R\$	
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	R\$	104.075,14
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	R\$	3.107,02



A Avaliação Atuarial de 2017 foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento do Plano;
- As informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data base de outubro/2017, cuja coerência e consistência dos dados foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários;
- Os demonstrativos contábeis fornecidos pela Fundação Libertas;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

A *Provisão Matemática a Constituir* registra o valor atual dos fluxos contributivos previstos, nessa avaliação, pela aplicação das alíquotas de contribuição extraordinária mensal de participantes, assistidos e patrocinadores, estabelecidas no Plano de Equacionamento do Déficit Técnico, conforme descrito no item 3.

A referida *Provisão Matemática a Constituir* será redimensionada a cada avaliação atuarial subsequente, com base no valor atual do respectivo fluxo contributivo redimensionado, considerando o prazo residual de vigência das contribuições extraordinárias e as hipóteses atuariais definidas em cada avaliação atuarial.

## 2. Hipóteses Atuariais

## 2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na avaliação atuarial de 2017, destacam-se as indicadas a seguir:

Hipótese	AA 2016	AA 2017
Taxa de Juros	4,36% a.a.	4,65% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb-2015	GIM-94 desagravada em 20%
Mortalidade de Inválidos	AT 49-M agravada em 100%	AT 49-M
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT MÉDIA	TASA 1927
Rotatividade	0,00%	0,00%
Inflação Anual Projetada	5,29% a.a.	4,00% a.a.
Fator de Determinação dos Benefícios da Entidade	97,69%	98,08%
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	Utilizou-se a composição familiar real dos participantes ativos e assistidos	Utilizou-se a composição familiar real dos participantes ativos e assistidos

# 2.2. Adequação das Hipóteses

As premissas acima foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como estudos encaminhados pela Fundação à Rodarte Nogueira.



Consoante o que determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28.03.2006, as Resoluções CNPC nº 09/2012 e nº 15/2014, a Instrução Previc nº 23/2015, e as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo definiram as hipóteses atuariais; e o Conselho Fiscal as atestou, por meio dos documentos relacionados a seguir:

#### 2.2.1. Taxa de Juros

- Estudo específico: Relatório RN/FUNDAÇÃO LIBERTAS nº 013/2017, de 18/07/2017;
- Diretoria Executiva: ATA 576<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Fundação Libertas, de 26/07/2017;
- Parecer Conselho Fiscal: COFI/038/2017, de 30/08/2017;
- Conselho Deliberativo: CODE/063/2017, de 03/10/2017.

### 2.2.2. Demais Hipóteses

- Estudo específico: Relatório RN/FUNDAÇÃO LIBERTAS nº 020/2017, de 08/11/2017;
- Diretoria Executiva: ATA 590<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Fundação Libertas, de 16/11/2017;
- Parecer Conselho Fiscal: COFI/043/2017, de 06/12/2017;
- Conselho Deliberativo: CODE/072/2017, de 29/12/2017.

#### 3. Resultados Atuariais

#### 3.1. Em relação ao Grupo de Custeio

# 3.1.1. Evolução dos Custos

O custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída. Dividindose essa diferença pelo valor atual da folha de salário-real-de-benefício, obtém-se o percentual do custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado em relação à referida folha. Assim, o custo médio anual dos benefícios avaliados por esse método é obtido aplicando-se à folha de salário de participação do ano o percentual do custo global.

Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio descrito vigente.



A tabela a seguir registra as contribuições normais previstas para serem pagas em 2018, ora expressas em valores monetários, ora em % da respectiva folha de salário-real-de-benefício, obtidas com base no fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, elaborado para atendimento à PREVIC, porém, posicionado no início do exercício e acrescido do custo dos benefícios avaliados em regime de repartição:

Especificação	Participantes	% Folha Ativo	Assistidos	%Folha Assist.	Patrocinador	%Folha Ativo	Total
Custo Total							
Contrib. Previdenciárias	R\$ 14.570	6,64%	R\$ 81.273	48,55%	R\$ 50.213	22,89%	R\$ 146.054,99
Normais	R\$ 10.233	4,67%	R\$ 10.197	6,09%	R\$ 10.233	4,67%	R\$ 30.662,81
Extraordinárias	R\$ 4.337	1,98%	R\$ 71.075	42,46%	R\$ 39.980	18,23%	R\$ 115.392

O custo normal médio do Plano em 31/12/2017 estava mensurado em 13,98% da Folha de salário-real-de-benefício, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.

Comparativamente ao exercício anterior, houve um aumento do custo do Plano, o qual registrou alíquota de 12,192% em 31/12/2016. Tal variação foi influenciada, parcialmente, por diferenças metodológicas, especificadas no Relatório RN/426-D/2017/FUNDAÇÃO LIBERTAS, de 06/07/2017.

### 3.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas reavaliadas em 31.12.2017 são 15,24% superiores àquelas determinadas na avaliação de 2016 e atualizadas por recorrência até 31/12/2017, a variação decorre, majoritariamente da reavaliação da Provisão Matemática a Constituir.

Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos, tendo-se como perdas atuariais relevantes os ajustes e atualizações da base cadastral, o desagravamento em 100% da tábua de mortalidade de inválidos, e a alteração da tábua de mortalidade geral da *BR-EMSsb-2015* para *GIM 94 D20%* que acarretaram em aumentos nas Provisões Matemáticas de 2,64%, 2,80% e 5,32%, respectivamente. Como ganhos atuariais relevantes, tem-se a alteração da tábua de entrada em invalidez, *LIGHT MÉDIA* para *TASA 1927* e a elevação da taxa de juros, representando 0,32% e 3,69%, respectivamente, de ganho atuarial. Portanto, apurou-se em cerca de R\$ 517 mil a perda atuarial resultante das alterações das hipóteses atuariais sobre as referidas provisões matemáticas.

#### 3.1.3. Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacamos possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.



Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2017 do Plano, foram aprovadas pela Fundação Libertas, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio de Estudos Específicos, identificados no item 2 deste Parecer.

### 3.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31.12.2017, as provisões matemáticas do Plano, que já consideram o valor da Provisão Matemática a Constituir, não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ 270.319,22, aproximadamente 4,33% dessas provisões. Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CGPC nº 26/2008, em especial o especificado no Título IV.

Segundo o Art. 28-A da referida Resolução, reforçado pelo que dispõe o Art. 10 da Instrução Previc nº 19/2015, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento no valor do Déficit Técnico Acumulado.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2017 (R\$ 517.302,54), o *Equilíbrio Técnico Ajustado* foi avaliado em R\$ 246.982,64:

Equilíbrio Técnico após Ajuste de Precificação
--

3,96%

Descrição	Exercício Atual		
a) Resultado Realizado	R\$	(270.319,90)	
b) Ajuste de Precificação	R\$	517.302,54	
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b)	R\$	246.982,64	

Em % das Provisões Matemáticas

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008 para a duração do passivo do Plano, apurada em 14,29 anos nessa avaliação, tem-se como *Limite de Déficit Técnico Acumulado* em 31.12.2017 o valor de R\$ 641.806,20.

Limite de Déficit Técnico Acumulado = [1% x (14,29 - 4) x R\$6.237.183,70] = R\$ 641,806,20

Assim, deve ser avaliada a necessidade, após aprofundamento dos estudos das causas da manutenção do resultado deficitário, da elaboração de novo Plano de Equacionamento do Déficit técnico em 2018.



#### 3.2. Em relação ao Plano de Benefícios

#### 3.2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Fundação encontra-se posicionada em 31/10/2017. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Fundação, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral

## 3.2.2. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Plano em questão não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2017.

# 3.2.3. Variação do Resultado

Apesar da perda atuarial apresentada no item 3.1.2, a situação econômico-financeira do Plano não se agravou em 2017.

A rentabilidade Patrimonial do Plano, auferida no período de janeiro a dezembro de 2017, foi de 14,21%, superando o mínimo atuarial esperado (6,52%), estimando-se ganho de 7,22%, cerca de R\$ 396 mil, quando comparamos o Patrimônio Social do Plano em 31.12.2017 (R\$ 6.074.045,96) com o que seria esperado para a mesma data (R\$ 5.6776427,03) a partir da evolução do respectivo patrimônio de 31.12.2016, considerando os saldos contábeis mensais de 2017, exceto o de investimento, e as hipóteses financeiras da avaliação atuarial de 2016 (Indexador do Plano + 4,36% a.a.).

Assim, o Déficit técnico acumulado em 31.12.2016, no valor de R\$ 901.938,56, equivalente a aproximadamente 16,69% das provisões matemáticas da época, reduziu no último exercício, passando a R\$ 270.319,90 em 31.12.2017, aproximadamente 4,33% das respectivas Provisões Matemáticas, que já consideram a dedução do valor registrado em Provisão Matemática a Constituir de R\$ 1.200.842,30.

# 3.2.4. Natureza do Resultado

Na Avaliação Atuarial de 2017, observa-se que o Plano apresentou déficit técnico, o qual foi resultante de causas estruturais, advindas, principalmente, das alterações de hipóteses e oscilações estatísticas em torno das hipóteses atuariais definidas para o Plano.



### 3.2.5. Soluções para Equacionamento de Déficit

Conforme citado anteriormente, tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CGPC nº 26/2008, em especial o especificado no Título IV.

Assim, considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2017 (R\$ 517.302,54), o Equilíbrio Técnico Ajustado de 31.12.2017, para fins de equacionamento do Plano, foi avaliado em R\$ 246.982,64. Como o Equilíbrio Técnico Ajustado é superavitário, deve ser avaliada a necessidade, após aprofundamento dos estudos das causas da manutenção do resultado deficitário, da elaboração de novo Plano de Equacionamento do Déficit técnico em 2018.

# 3.2.6. Adequação dos Métodos de Financiamento

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e Institutos do Plano.

#### 3.2.7. Outros Fatos Relevantes

- Para fins da Avaliação Atuarial de 31/12/2017, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano foram informados pela Entidade, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Fundação;
- Conforme observado no Balancete Contábil de 31/12/2017 verifica-se que R\$ 53.663,99 não se encontram integralizados ao Plano, uma vez que existem recursos a receber, e dentre os quais se destacam as Contribuições Extraordinárias da Patrocinadora, de sua responsabilidade exclusiva, na forma que foram contratadas, destinadas a cobrir compromissos com gerações de participantes existentes na data de início do Plano cujo montante equivale, em 31/12/2017, a R\$ 37.013,39, líquida de sobrecarga administrativa, ou seja, 68,97% dos Recursos a Receber, a qual foi financiada em 42 prestações mensais, restando 4 prestações. Cumpre registrar que o referido valor está adicionado do montante R\$ 6.551,54, relativo à *Parcela de Serviço Passado dos Planos BDs em Atraso*.
- Os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$ 107.182,16, sendo o montante de R\$ 3.107,02 referente ao Fundo dos Investimentos e R\$ 104.075,14 referente ao Fundo Administrativo, tendo ambos a respectiva cobertura patrimonial, cuja determinação é de responsabilidade da Fundação Libertas. No exercício de 2017 o Plano não registrou Fundo Previdencial em seu Balancete, posicionado em 31/12/2017;



- Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2017, comparativamente às adotadas para o exercício de 2016, destacam-se as seguintes alterações:
  - Tábua de Mortalidade Geral: BR-EMSsb-2015 segregada por sexo para GIM-94 desagravada em 20% segregada por sexo;
  - Mortalidade de Inválidos: AT-49 Masculina agravada em 100% para AT-49 Masculina;
  - o Tábua de Entrada em Invalidez: LIGHT MÉDIA para TASA 1927;
  - o Taxa de juros: de **4,36% a.a.** para **4,65% a.a.**;
  - o Inflação: de **5,29% a.a.** para **4,00% a.a.**;
  - o Fator capacidade: de **97,69%** para **98,08%**.

#### 4. Plano de Custeio

Registra-se, a seguir, o Plano de Custeio adotado no dimensionamento do fluxo contributivo futuro, para avaliação inicial da situação econômico-financeira do Plano, que prevê o recolhimento, pelos participantes, assistidos e patrocinadores, de contribuições normais.

# 4.1. Participantes Ativos, Autopatrocinados e Remidos

As contribuições normais dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e Remidos se dão conforme a tabela abaixo:

Custeio Normal dos Participantes*		Taxa Aplicada
	P.G.: Percentual Geral incidente sobre o Salário de Participação em função da idade na data de inscrição.	1,98% até 3,96%
Participantes	2º PA: 2º percentual adicional incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação ao Teto Previminas – TP.	11,85%
	3º PA: 3º percentual adicional incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação ao triplo do Teto Previminas – TP.	13,17%
Participantes Autopatrocinados		Idêntica a dos Participantes, adicionada
		daquela em nome do Patrocinador.
Participantes Remidos		0,00%



Para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico, os participantes ativos, autopatrocinados e remidos deverão contribuir mensalmente, com a importância equivalente à aplicação do percentual apresentado na tabela abaixo:

Custeio Extraordinário para Equacionamento de Déficit	Fator Aplicado
Participantes*, Autopatrocinados** e Remidos	27,10% ***

<sup>\*</sup>Os Participantes em gozo de Auxílio-reclusão verterão Contribuições Extraordinárias para Equacionamento do Déficit, sendo estas descontadas dos respectivos benefícios, nos mesmos moldes dos Assistidos do Plano, considerando, entretanto, a equivalência ao Fator aplicado aos Participantes.

#### 4.2. Participantes Assistidos

As contribuições normais dos Participantes Assistidos são equivalentes a 6,59% sobre o valor do benefício mensal da renda continuada a ser percebido pelos Assistidos (Aposentados) do Plano, sendo dispensada a referida contribuição dos Assistidos de que trata o §1° do artigo 84 do Regulamento do Plano.

Não são previstas contribuições normais de Pensionistas.

Para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico, os assistidos devem contribuir mensalmente com importância equivalente a 15,506% do valor da Suplementação.

#### 4.3. Patrocinadores

Os patrocinadores efetuam contribuição normal igual às contribuições que os participantes pagam globalmente.

As contribuições extraordinárias do Patrocinador para equacionamento de Déficit correspondem à aplicação de 3,754 sobre o valor das Contribuições Normais de sua responsabilidade.

As contribuições extraordinárias do Patrocinador para cobertura de Dívida Contratada, de acordo com informações prestadas pela Fundação, em 06/02/2018, estão explicitadas na tabela a seguir:

Saldo Devedor	Parcelas Restantes	Valor da Parcela
R\$ 24.087,16*	4	R\$ 6.373,37 **

<sup>\*</sup> Valor do contrato de dívida remanescente em 31/12/2017 conforme informado pela Fundação Libertas em 06/02/2018.



<sup>\*\*</sup>Apenas no que se refere à parcela enquanto Participante.

<sup>\*\*\*</sup>Fator aplicável sobre o valor das Contribuições Normais de sua responsabilidade.

<sup>\*\*</sup> Valor da Parcela do Contrato de Dívida conforme informado pela Fundação Libertas em 06/02/2018.

#### 4.4. Custeio Administrativo

Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Fundação Libertas acerca dos Custos e Custeio Administrativos dos Planos Previdenciais, o custo intencionado para o Plano RP5 – II – PRODEMGE monta o valor de R\$ 54.169,88, equivalente a 0,6871% dos Recursos Garantidores previstos pela Fundação para o final do exercício de 2018, estes no montante de R\$ 7.884.175,00 a vigorar para o Plano de custeio de 2018, a ser apurado a partir da Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2017, sendo referido Plano de Custeio Administrativo definido conforme a seguir:

Plano de Custeio Administrativo	Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (a partir de abril/18)
a) Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Normais do Patrocinador e dos Participantes	0,00%
b) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias do Patrocinador, dos Participantes e dos Assistidos (exceto a descrita na alínea "c" subsequente)	0,00%
c) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias Contratadas pelo Patrocinador	4,563%
d) Taxa de Carregamento, referente ao Participante Remido, conforme definição da Fundação.	0,00%
e) Taxa de Carregamento sobre empréstimos, conforme definição da Fundação*	0,11%
f) Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano.	0,6820%

Consoante definições da Fundação Libertas, e em face de que a Contribuição Normal será dispensada nos casos em que o Participante esteja em gozo de Auxílio-reclusão pelo Plano, inexiste, para esses Participantes, Taxa de Carregamento sobre Contribuições Normais.



Conforme faculdade regulamentar e definição da Fundação, considerando o percentual informado na tabela anterior, a Taxa de Carregamento Administrativo dos Participantes Remidos deverá ser deduzida do Direito Acumulado do Participante - DAP na forma de parcela única, em montante equivalente às contribuições administrativas projetadas e destinadas ao custeio administrativo, ou seja, considerando todas as contribuições que o Participante Remido deveria realizar até cumprir a Elegibilidade ao Benefício Decorrente da Opção ao Benefício Proporcional Diferido, o número de meses faltantes e o montante mensal vertido por ele até então, adicionado daquele montante mensal também vertido que seria de responsabilidade da Patrocinadora, utilizando para tanto, o valor da última contribuição integral realizada anterior à Data de Opção. Os valores relativos ao custeio das despesas administrativas deduzido nos termos acima, correspondente ao período não decorrido entre a Data de Opção e a Data de Início de Benefício decorrente de opção pelo BPD, em caso de Resgate ou Portabilidade, serão reincorporados ao DAP.

Por fim, segundo o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa do Plano, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, será de 1% do montante dos recursos garantidores do plano no último dia útil do exercício de 2018.

O Plano tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação Libertas.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 07 de março de 2018.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária CIBA  $n^{\circ}$  070

**Thiago Fialho de Souza**Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE n° 1.049